INDICAÇÃO Nº 1882/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal que se verifique a possibilidade do fornecimento de álcool em gel 70% no transporte público de Santa Bárbara d´Oeste

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, se verifique a possibilidade do fornecimento de álcool em gel 70% no transporte público de Santa Bárbara d´Oeste.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência, considerando que estamos em época de pandemia e que o álcool em gel é de extrema importância para a esterilização das mãos, a qual é um dos meios de transmissão do vírus.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de setembro de 2020.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-